

**PLANO DE TRABALHO**  
(parte integrante do Convênio)  
**MUNICÍPIO: UMUARAMA**



**1 DADOS CADASTRAIS DO MUNICÍPIO**

Município: UMUARAMA CNPJ: 76.247.378/0001-56  
 Endereço: AV. RIO BRANCO, 3717  
 UF: PARANÁ CEP: 87.501-130 Telefone: (44 ) 3621-4141  
 Conta Corrente: nº Banco: CAIXA ECONÔMICA Agência: 3066 Praça de Pagamento: UMUARAMA  
 223-0 FEDERAL  
 Responsável: MOACIR SILVA CPF: 308.544.239-15  
 CI/Órgão Expedidor: Cargo: PREFEITO MUNICIPAL Função: Gestor Público  
 2.139.180 (SSPPR)

**2 OUTROS PARTICIPES (se houver)**

Nome: CPF ou CNPJ:  
 Endereço: CEP:

**3. DO OBJETO**

Promover o aumento da produção e da produtividade agrícola das propriedades de agricultores familiares do MUNICÍPIO DE UMUARAMA, através da aquisição e incorporação de corretivos agrícolas, em consonância com o Programa de Apoio ao Manejo e Fertilidade do Solo – 2013.

**4. JUSTIFICATIVA**

A eficiência na produção agrícola esta intimamente ligada as condições físicas e químicas do solo. Neste sentido o solo arenito caiuá necessita de constantes correções para manter e suplementar necessidades nutricionais das plantas cultivadas. Certamente o poder público tem preocupação em atender estas demandas, porém priorizando apoiar os agricultores familiares do nosso município. Dentro destas atividades agrícolas a produção de pastagens destinada a produção de leite, a olericultura, a fruticultura e a mandiocultura estão entre as mais comuns exploradas através dos agricultores familiares.

Com este apoio na correção do solo estaremos proporcionando uma melhor condição na produção agrícola, elevando as atuais produtividades. Desta forma os resultados econômicos e financeiros permitirão gerar novos empregos e principalmente melhores rendas aos produtores rurais.

**5. DEFINIÇÃO E DETALHAMENTO DE METAS**

Meta	Natureza Despesa	Descrição	Localização	Duração		Indicador Físico		Custo (RS 1,00)	
				Início	Término	Quantidade	Unidade (ton)	Unitário (RS/t)	Total (RS)
01	3340.4041	Aquisição de calcário calcítico, PRNT (min)=75,1 Mg máximo 5% e Cão máximo 45%, soma óxidos mínimo de 50%, Natureza Física: Pó, ensacado (sacos 50Kg), produto entregue e descarregado no pátio da Prefeitura Municipal de Umuarama	Umuarama	Data de publicação no DIOE	18 meses após a publicação no DIOE	440	toneladas	200,00	88.000,00
<b>Total (RS) 88.000,00</b>									

\*Volume de corretivo a ser adquirido, entregue e distribuído ao solo nas propriedades beneficiárias (em toneladas).



A distribuição do corretivo na propriedade rural beneficiária será necessariamente atestada pelo Fiscal após informação oriunda do(s) técnico(s) do Município.

Beneficiários	Diretos	Indiretos	Total
Número de agricultores atendidos	50	100	150

### 6. ETAPAS DE EXECUÇÃO

- 1ª etapa: Instituição da UGT (Unidade Gestora de Transferências), com as atribuições contidas no Art. 23 da Resolução da 28/2011 do TCE-PR;
- 2ª etapa: Definição das Comunidades, Microbacias e Produtores que serão beneficiados;
- 3ª etapa: Definição de um técnico habilitado para acompanhar todo os procedimentos desde a aquisição/licitação do corretivo até a entrega e distribuição dos corretivos nas propriedades dos agricultores;
- 4ª etapa: Providenciar todos os documentos necessários para a efetivação do Convênio, conforme Legislação;
- 5ª etapa: Realizar processo licitatório para a aquisição de corretivos;
- 6ª etapa: Viabilizar a entrega e incorporação dos corretivos nas propriedades conforme roteiro pré-estabelecido, com a devida obtenção da Carta de Adesão do beneficiário;
- 7ª etapa: Efetuar a Prestação de Contas conforme legislação específica.

### 7. PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Os recursos oriundos do Governo do Estado serão depositados na conta bancária nº 223-0 da Instituição Financeira Oficial CAIXA ECONOMICA FEDERAL (104) Agencia 3066. A SEAB repassará ao Município o valor do Convênio em única parcela, após a publicação do extrato do mesmo. A efetiva liberação do recurso financeiro está condicionada à apresentação, pelo Município, dos documentos exigidos pela Lei nº 15608/2007, Resolução nº 28/2011 e Instrução Normativa nº 61/2011 do TCE-PR.

### 8. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO DE DESEMBOLSO

Para a consecução do objeto o repasse dos recursos do Governo do Estado deverá ser realizado em uma única parcela após a formalização do Convênio e consequente publicação do Extrato no Diário Oficial do Estado.

### 9. PREVISÃO DE INÍCIO E FIM DAS ETAPAS PROGRAMADAS

Etapas	Data de início	Data de conclusão
Instituição da UGT (Portaria153/2012)	01/01/2012	indeterminado
Definição dos Beneficiários	01/04/2013	20/05/2013
Definição do Técnico Responsável	19/04/2013	15/05/2013
Levantamento de Documentos	19/04/2013	30/12/2013
Processo Licitatório ( <i>em dias após o efetivo recebimento do recurso</i> )	15 dias	60 dias
Entrega e Incorporação dos Corretivos ( <i>em dias após o efetivo recebimento do recurso</i> )	70 dias	130 dias
Prestação de Contas ( <i>em dias após o efetivo recebimento do recurso</i> )	150 dias	210 dias



## 10. DECLARAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA ELABORAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

O presente Plano de Trabalho foi por mim elaborado de acordo com as normas técnicas aplicáveis à correção de solo no município e está compatível com as prioridades de atendimento da agricultura familiar e com os recursos financeiros destinados para a atividade de correção do solo pelo Programa de Apoio ao Manejo e Fertilidade do Solo - 2013.

Antonio Carlos Favaro/CREA 18.650/D-PR  
(nome, registro no conselho de classe e assinatura)

Local: UMUARAMA Data: 19 / ABRIL / 2013

## 11. DECLARAÇÃO DO MUNICÍPIO

Na qualidade de representante legal do Município declaro, para fins de prova junto à Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento - SEAB, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistem quaisquer débitos em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer órgão da Administração Pública Federal que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos Orçamentos do Estado ou da União, na forma deste Plano de Trabalho.

MOACIR SILVA  
CPF: \_\_\_\_\_  
Prefeito Municipal  
(nome, CPF e assinatura)

Data: 19 / ABRIL / 2013

## 12. APROVAÇÃO DA SEAB

Aprovamos, para os devidos fins, este Plano de Trabalho por encontrar-se em conformidade com as diretrizes do Programa de Apoio ao Manejo e Fertilidade do Solo - 2013, estando apto para sua efetivação via convênio.

Local: UMUARAMA 12/07/2013

Data: 15/10/13

Paulo Roberto Cavalcante Moura  
Eng.º Agr.º - CREA-PR 20.366  
SEAB/DEAGRO - Filial Umurama  
(nome, registro no conselho de classe e assinatura)

Chefe do NR da SEAB  
Gestor (nome, CPF e assinatura)  
José Antonio de Andrade Bualde  
Eng.º Agr.º - CREA-PR 26470-D  
Chefe do Núcleo Regional  
da SEAB Umurama  
860.934.019-87